



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

REQUERIMENTO Nº. 018/2010

Exmo. Sr. Presidente,

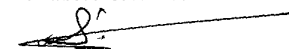
Vimos por meio do presente nos termos do Artigo 116 do Regimento Interno Cameral vigente, requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de enviar a essa Casa de Leis um Projeto de Lei concedendo anistia de juros e multas do IPTU atrasado dos proprietários de imóveis de Marilândia.

JUSTIFICATIVA:

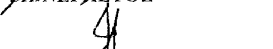
Tal solicitação se faz necessária devido à grande quantidade de cidadãos que vem nos procurar querendo quitar suas dívidas com a municipalidade, porém não tem condições, pois as muitas multas não são pagas por causa das altas taxas de juros que são aplicadas sobre o valor principal não recolhido dentro do prazo de pagamento, quanto mais o tempo passa mais a dívida cresce, concluindo o devedor não paga e a prefeitura deixa de arrecadar.

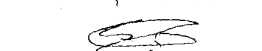
Sala das Sessões em 12 de abril de 2010.

Vereadores Autores:


TENÓRIO GOMES DA SILVA

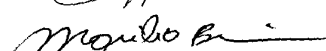

SIDNEI ALTOÉ

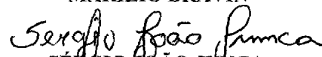

ITAMAR JOSÉ LORENCINI


SILVANO JOSÉ DONDONI


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA


ADILSON REGGIANI


MARÍLIO BRAVIN


SÉRGIO JOÃO JUNCA


DOUGLAS BADIANI

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 480 Fls. 194 Livro 05
Marilândia-ES - Em: 12 / 04 / 2010